



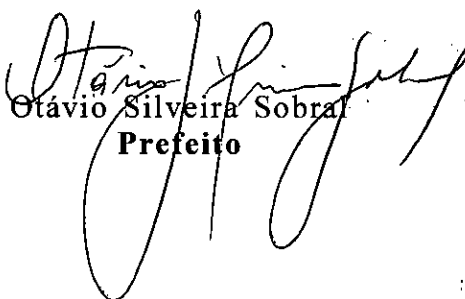
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **OFICINA DA MUSICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, estabelecida na Avenida Governador João Durval, n. 1840-A, Bairro Ponto Central, Feira de Santana/BA, referente realização de show artístico na apresentação da cantora **DAMARES**, para se apresentarem no dia 05 de abril de 2024, durante a realização da “FESTA DO DIA DA BÍBLIA”, no Município de Itaporanga d'Ajuda/SE.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato, para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 15 de março de 2024.


Otávio Silveira Sobral
Prefeito